



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2009 - (PMRC)

CONTRATAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO MENSAL, RELACIONADO AOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (CMCETIL (COMPRAS E MATERIAIS), GPCETIL (GESTÃO DE PESSOAL), LCETIL (LICITAÇÕES E CONTRATOS), PPCETIL (PATRIMÔNIO PÚBLICO), PLCETIL (PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – LOA, PPA E LDO)), SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (IACETIL (INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS), CPCETIL (CONTABILIDADE PÚBLICA), ARCETIL (ARRECAÇÃO DE RECEITAS), STCETIL (TESOURARIA) E RFCETIL (RESPONSABILIDADE FISCAL)) E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (AFCETIL (ADMINISTRAÇÃO E FROTAS))

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **LISANDRO JOSÉ NEIA BAGGIO**, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.289.252-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 943.248.409-20, pela Secretária Municipal de Finanças a Srª. **TELMA CRISTINA DE PAULA GONÇALVES**, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.506.825-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 704.605.239-53, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01, e-mail: govbr@govbr.com.br, com sede na Rua Coronel Madureira, nº 40, Loja 14, bairro Centro, na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, Diretor Executivo no Estado do Paraná, residente na Avenida Guedner, nº 1170 – Casa 62, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3251574-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 488.200.089-04, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2009 (PMRC) provindo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 015/2009 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de agosto de 2011 à 03 de agosto de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para os serviços objeto deste Contrato, mantém as condições descritas na cláusula segunda e seus parágrafos, inclusive quanto ao reajuste previsto no item 2.6 do anexo I do referido contrato, totalizando o valor de R\$ 51.420,12 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e doze centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais mensais, no valor de R\$ 4.285,01 (Quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo), conforme descrição abaixo:

SISTEMAS	VALOR MENSAL (R\$)
Contabilidade Pública	525,63
Informações Automatizadas	91,41
Responsabilidade Fiscal	91,41
PL – LOA	91,41
PL – PPA	142,83
PL – LDO	142,83
Tesouraria	491,35
Gestão de Pessoal	519,92
GP- Efetividade	377,08
Administração de Receitas	517,63
Licitações e Contratos	251,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Compras e Materiais	251,39
Administração de Frotas	251,39
Patrimônio Público	539,34
TOTAL GERAL	4.285,01

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órg/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0792	26	782	0015	2	056	3.3.90.39.08.00	2199	01000	Recursos Ordinários Livres	Manutenção de Software
0792	26	782	0015	2	056	3.3.90.39.08.00	985	01504	Royalties	Manutenção de Software
0901	04	122	0019	2	060	3.3.90.39.08.00	988	01000	Recursos Ordinários Livres	Manutenção de Software
0901	04	122	0019	2	060	3.3.90.39.08.00	989	01504	Royalties	Manutenção de Software
0801	04	123	0016	2	062	3.3.90.39.08.00	986	01000	Recursos Ordinários Livres	Manutenção de Software
0801	04	123	0016	2	062	3.3.90.39.08.00	987	01504	Royalties	Manutenção de Software

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se em razão da continuidade na utilização do produto, de forma que não haja interrupção na produtividade da administração pública, bem como é prevista a possibilidade de haver aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação das Secretarias supracitadas, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 122/2009 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 01 de Agosto de 2011.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito – Contratante

Silvio Luis Strozzi
Governança Brasil S/A Tecnologia e
Gestão em Serviços – Contratada

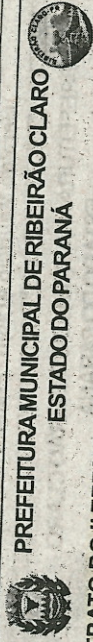
Lisandro José Néia Baggio
Secretário Municipal de Administração – Contratante

Telma Cristina de Paula Gonçalves
Secretária Municipal de Finanças – Contratante

Antonio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras e Urb – Contratante

Testemunhas:

Visto Departamento Jurídico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 122/2009 (PMRC)
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE N° 015/2009 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01

OBJETO: Contratação de atualização mensal, relacionado aos sistemas de informática utilizados pela Secretaria Municipal de Administração (CMCETIL (Compras e Materiais), GPCETIL (Gestão de Pessoal), ICCETIL (Licitações e Contratos), PPCETIL (Patrimônio Público), PLCCETIL (Planejamento e Orçamento – LOA, PPA e LDO)), Secretaria Municipal de Finanças (IACETIL (Informações Automatizadas), CPCETIL (Contabilidade Pública), ARCECIL (Arrecadação de Receitas), STCETIL (Tesouraria) e RFCETIL (Responsabilidade Fiscal)) e Secretaria Municipal de Obras (AFCETIL (Administração e Frotas)), com prorrogação de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de agosto de 2011 à 03 de agosto de 2012.

VALOR: R\$ 51.420,12 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e doze centavos).
Pagamento: 12 (doze) parcelas iguais mensais, no valor de R\$ 4.285,01 (Quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo), com vencimento todo dia 05 (cinco) de cada mês, durante o período de vigência, mediante apresentação de nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.
Ribeirão Claro, 01 de Agosto de 2011.

Geraldo Maurício Araújo - Prefeito Municipal

Nota Fiscal.

Vigência: 10 de Agosto de 2011 a 09 de Abril de 2012.
Assinatura: 10 de Agosto de 2011.
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO N° 107/2011 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2011 (PMRC)
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: A possível aquisição de materiais de construção e ferragens diversas, para obras de reparo e manutenção de ruas e avenidas, Praças, Cemitério, logradouros e Prédios Públicos desta Municipalidade.

Contratada: FRANCISCO DE MORAES LUSTRE EPP
CNPJ/MF: 79.999.371/0001-89

Valor: R\$ 15.350,00 (Quinze Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
Pagamento: 20 (vinte) dias contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal.

Vigência: 10 de Agosto de 2011 a 09 de Abril de 2012.
Assinatura: 10 de Agosto de 2011.
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

ALUGA-SE UMA SALA COMERCIAL

Localizada na Rua Fernando Taddey, 1.054.
Contato pelo telefone 9911.6041 - Solange

INSQ	NDOME	NASC
234075	ANELISA LIEDA SANCHES	25/07/1992
233430	MADALENA MARA JACOMETI ESTEVES	23/07/1962
236408	MARJORIE AGRELEÃO	26/07/1986
230404	YALIANE DAYANE RAMOS MALUFF	23/07/1986
236438	VALERIA CRISTINA DOMINGUES	19/06/1987
233405	VANIA FRANCO	30/05/1987
233346	VERA LUCIA BIANCONI DO VALE	18/11/1970
233427	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	25/07/1979
234428	WANDERLEIA FERNANDA BORTOLINI	7/10/1989

INSQ	NOME	NASC
234271	ELTON CARLOS CORRÊA	22/08/1991
233357	GRAZIELA MARIA POLLEL	28/10/1981
236197	IVAN ALEXANDRE	15/04/1974
236703	JEAN LUCAS GOMES DA SILVA	7/05/1990
233805	JÉSSILY FLÁVIA DE SIQUEIRA	30/11/1993
234757	JOSE WANDERLEY PORTO	24/11/1967
236493	JULIANA ALVES BRASILEO	25/04/1990
236698	KARINA XAVIER DE BARROS	03/11/1989
236277	LUCINEI SERRANO	23/07/1976
236463	MARINE GABRIELA VILLAR PEREIRA	15/10/1991
236298	MAYKON PEREIRA MOPPEIRA	15/10/1991